TERMO DE APOSTILAMENTO

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob o n.º 10364
em 23 de agosto de 2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 (CONTRATO 10.353/2021), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU E ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL – PTSA DO CÓRREGO DA FIGUEIRA.

Pelo presente, o **MUNICIPIO DE JAHU**, portador do CNPJ nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – Centro, CEP 17201-900, Jahu/SP, neste ato representado pelo Sr. **LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8467968 e do CPF nº 010.219.898-51, residente e domiciliado na Rua Galdino Amaral Carvalho, nº 77, Vila Brasil, CEP 17.202-410, na cidade de Jahu/SP, e pelo Sr. **MÁRCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.358.273-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 191.530.368-08, com endereço residencial na Rua Alvarino Gomes de Oliveira Silva, nº 525, Jardim Itamaraty, CEP 17.209-410, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** e **SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA,** a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP,** estabelecida na Rua São Paulo, nº 893 – sala 409 e 410 – Bairro: Centro – Cidade: Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.170-131, inscrita no CNPJ sob nº 19.704.303/0001-13, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **GUTEMBERG FERNANDES,** portador do RG nº M-4 030.472 SSP/MG e do CPF nº 133.966.846-72; nos termos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, processo administrativo nº 248-PG/2021, acordam em apostilar o Contrato nº 10.353, celebrado em 22/07/2021, tendo em vista a alteração da Fiscal responsável pelo contrato conforme elementos constantes no Ofício nº 489/2021.

1. Fica alterada a responsável pela fiscalização do referido contrato, conforme elementos constantes no item 6.3 do contrato inicial, passando a viger a seguinte redação:

"**6.3** – A Fiscal do Contrato será a servidora **MAYLA BARCHI TAMANINI**, Assistente Social, portadora do CRESS nº 43.612, e-mail mayla.asocial@jau.sp.gov.br, telefone 14-3602-5777."

2. E por assim estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03 (três) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Aditivo e do Contrato que não contrariem o presente Termo.

4. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Jahu–SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, 20 de AGOSTO de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Secretário de Economia e Finanças

MÁRCIO DE ALMEIDA
Secretário de Mobilidade Urbana

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU
Contrato Original n° 10.353, 22/07/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-PG/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL – PTSA DO CÓRREGO DA FIGUEIRA, DOS ALAGADOS CONSTRUÍDOS E DO CÓRREGO DOS PIRES, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANEXO (Anexos I), COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 0351023-84/2011/MDR/CAIXA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 20 de AGOSTO de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: JORGE IVAN CASSARO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 827.855.118-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 010.219.898-51
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 010.219.898-51
Assinatura: _____

Nome: MÁRCIO DE ALMEIDA
Cargo: SECRETÁRIO INTERINO DE PROJETOS
CPF: 191.530.368-08
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP
Nome: GUTEMBERG FERNANDES
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 133.966.846-72
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 010.219.898-51
Assinatura: _____

CONTRATO OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU
Contrato Original n° 10.353, 22/07/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-PG/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL – PTSA DO CÓRREGO DA FIGUEIRA, DOS ALAGADOS CONSTRUÍDOS E DO CÓRREGO DOS PIRES, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANEXO (Anexos I), COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 0351023-84/2011/MDR/CAIXA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CADASTRO DO RESPONSAVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANALOGO E OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVOU OU COMPLEMENTAR.

Nome:	LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Cargo:	SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF:	010.219.898-51
Período de gestão:	Início em 01/01/2021

Nome:	MÁRCIO DE ALMEIDA
Cargo:	SECRETÁRIO INTERINO DE PROJETOS
CPF:	191.530.368–08
Período de gestão:	Início em 18/02/2021

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada(s).

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO[1]

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU
Contrato Original nº 10.353, 22/07/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-PG/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL – PTSA DO CÓRREGO DA FIGUEIRA, DOS ALAGADOS CONSTRUÍDOS E DO CÓRREGO DOS PIRES, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANEXO (Anexos I), COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 0351023-84/2011/MDR/CAIXA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

[1] Esse termo será assinado pelas partes após a publicação do contrato, juntamente com a entrega dos documentos informados no texto.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato estou ciente:

1 – O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.

2 – Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com amis precisão e interesse para ambas as partes.

3 – O gestor deverá exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

4 – O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5 – A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6 – Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7 – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8 – Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Jahu, 20 de AGOSTO de 2021.

MÁRCIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO INTERINO DE PROJETOS
GESTOR DO CONTRATO

MAYLABARCHI TAMANINI
ASSISTENTE SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Marcio de Almeida**, CPF **191.530.368-08**, atesto que na data de **26/03/2021** às **16:00:37** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ssm.ceprom@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C595E423B14139CD23AAAA6276512198CECD77832B0D5EF96963CFBFE5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

fd5f608e-3062-40fe-b30f-3388743b608c

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luís Eduardo De Freitas Arato**, CPF **010.219.898-51**, atesto que na data de **07/07/2021** às **09:46:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luisarato.financas@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

CEB9553A684E8862A050A77F803F54798C0A4DFEA8DE1E69033AFA2F61C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

334a9f19-302a-4451-885a-80dbfa2b3786

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.